DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Errata	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 7.806, 05 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a liberação de recursos para o fim que menciona e contém outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a liberar a quantia total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para a servidora Flávia Renata Aparecida de Oliveira, matrícula n.° 78.487, CPF n.° 873.031.406-20.

Parágrafo único – A quantia mencionada neste artigo destina-se a custear as despesas para o curso online de Vistoriador de Sinistro de Automóveis, do dia 12/07/2021 a 28/07/2021.

Art. 2° - Fica a Coordenadora do Frotas, Flávia Renata Aparecida de Oliveira, responsável pela necessária prestação de contas relativa aos valores repassados, em prazo não superior de 15 (quinze) dias após o término do curso.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de julho de 2021.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em 06 de julho de 2021.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG

Processo Licitatório 44/PMM/2021, Concorrência Pública 01/PMM/2021, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico em CBUQ, Drenagem Superficial com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, especificações técnicas e planilhas constantes nos anexos deste edital. Torna público, para conhecimento dos interessados que a data de abertura do Processo será no dia 05/08/2021 (quinta-feira) às 09:30h. Na oportunidade a CPL informa que houve alteração na Planilha Orçamentária, no Anexo I (Termo de Referência – Memorial SUDECAP) e no Cronograma físico financeiro. A Errata, planilha orçamentária, o Anexo I (Termo de Referência – Memorial SUDECAP) e cronograma físico financeiro encontram-se disponíveis no site do Município www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

Errata

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 005/2021

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo n.º 005/2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos estabelecidos no Edital n.º 005/2021, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para contratação e quadro de reserva de Médicos Clínicos da UPA 24 HORAS, Médico PSF e Técnico de Enfermagem para CAPS, ao verificar equívocos na ordem de classificação do resultado final do processo seletivo divulgado, RESOLVE, com base no princípio da autotutela, RETIFICAR o resultado final do processo seletivo divulgado, RESOLVENDO:

I – Aplicar o critério de aprovação e classificação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS
Conforme Regulamentação Municipal
www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

previstos nos itens 8 e 9, subitens 8.1.3 9.1.1 do edital inaugural.

II – Retificar a ordem de classificação da função Técnico de Enfermagem, subárea: Técnico de Enfermagem CAPS em Administração Pública de Poder Executivo, tendo em vista que, candidatos com nota superior encontravam-se classificados em posição inferior.

III – Republicar o resultado final do processo seletivo, com as alterações acima descritas, conforme previstos no ANEXO do presente termo.

Matozinhos, 06 de julho de 2021.

Naiara Pinto Alves Pereira

Presidente da Banca Organizadora

ANEXO I

Área: Técnico de Enfermagem–Subárea: Técnico de Enfermagem CAPS em Administração Pública de Poder Executivo.

Classificação	Nome	Currículo	Prova Fechada	Total
01	Patrícia Pereira da Silva	45	36	81
02	Rita Laurentina Fernandes	27	36	63
03	André Soares Pontes	30	24	54
04	Jéssica da Conceição Medeiros	19	32	51
05	Marta Edwirges da Cunha	18	28	46
06	Cristiane Carvalho Bahia	09	28	37
07	Luiza Barbosa Mendes Filha	08	28	36
08	Girlene de Fátima Gomes Silva	0	28	28

Desclassificados, não realizaram a prova escrita.

Josiane Marcelo Luiz

Elenice Gomes de Souza

Rosilene Carla de Araújo Moura

Gislaine Isolda de Araújo Moura

Desclassificada, inscrição inválida.

Joice Graciele da Silva Andrade

Documento assinado pela Banca Examinadora, instituída pela Portaria Nº 7.752 de 05 de Maio de 2021.

_____

Naiara Pinto Alves Pereira

_____

Luena Maria Cassimiro Correa

_____

Ana Flávia Gonçalves F. Mendes

_____

Elisângela Lúcia do Amaral

_____

Evelin Regina Fonseca Pedra

_____

Fernanda Graziela de Lacerda